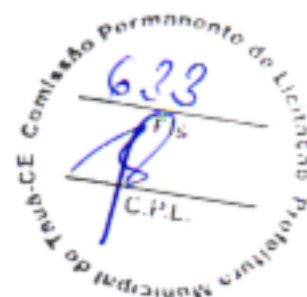


À  
Prefeitura Municipal de Tauá - CE  
REF.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023 - CP



**PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 01**

A empresa **COESA- CORPO DE OBRAS, ELETRIFICAÇÕES E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 26.947.586/000190, sediada a Rua Genival Diniz Nº117- Batalhão - CEP: 58.884-000 - Catolé do Rocha/PB, vem mui respeitosamente, a presença de Vossa(s) Senhoria(s) por meio deste expediente apresentar o(s) pedido(s) de esclarecimento(s) abaixo listado(s):

- 1 - A instalação atinente ao Lote I será em telhado conforme TR, o órgão possui Laudo Técnico Estrutural de sobre carga?
- 2 - Caso não haja estudo de sobrecarga, pode-se afirmar que a contratante será a responsável pela avaliação da sobrecarga na estrutura da edificação devido às instalações da usina sobre o telhado, de modo a não causar danos à edificação existente, seja estrutural ou de outra natureza?
- 3 - No prédio em que será instalada a usina há estrutura de concreto pré-moldada? Caso positivo, há estudo de sobrecarga para avaliação e estruturação de projeto executivo?
- 4 - Constatada a necessidade de realização de obra de reforço estrutural para atender a sobrecarga dos módulos fotovoltaicos no telhado, a responsabilidade pela execução/reforço estrutural, será da contratante?
- 5 - Qual a tensão nominal do local da implementação dos SFV (ex. 127V, 220V ou 380V)?
- 6 - O fornecimento da rede é monofásico, bifásico ou trifásico?
- 7 - Em conformidade com o TR serão instaladas inúmeras usinas de diversas potências aproximadamente 74 unidades em SOLO, assim sendo, serão instaladas na Zona Urbana ou Zona Rural?
- 8 - Os locais (terrenos) onde serão instaladas as referidas usinas são todos de propriedade da contratante?
- 10 - As UC (unidades consumidoras) estão todos em nome da contratante?
- 11 - Conforme a legislação atual e para que a concessionária de energia local não julgue que será implantada uma usina desmembrada em várias pequenas usinas será disponibilizado um terreno para cada usina, haja vista, serem em SOLO ou haverá usinas instaladas em terrenos vizinhos?
- 12 - Qual é o endereço(s) completo do local(is) da instalação da usina(s), com especificação de longitude e latitude?

- 13 - A contratante elaborou junto a concessionária local a viabilidade de rede?
- 14 - Caso a contratante não tenha feito estudo de viabilidade de rede, podemos afirmar que as despesas com tal operação ficará acordo da contratante?
- 15 - Será necessário para atendimento e aprovação junto a concessionária de energia local de projetos com potencia acima de 75 kw a implantação de subestação?
- 16 - Podemos afirmar que em caso de instalações na mesma rede de usinas que somadas as potências ultrapasse 75 kw o transformador da rede suporta tal carga?
- 17 - O gestor e fiscal de contrato que será indicado pela edilidade tem formação em engenharia elétrica e/ou formação atinente ao objeto a ser fiscalizado?
- 18 - A edilidade detém em seu quadro técnico profissional com atribuições para fiscalização dos serviços ora licitados, ou será contratado um profissional para tal?
- 19 - Na página 48 do TR afirma que a contratada devera realizar estudo de solo para a averiguar nivelamento e resistência e se há fundo rochoso no local indicado pela contratante, assim indagamos os desembolso financeiros referente ao estudo será de responsabilidade da contratante devido não haver previsão de pagamentos pelos referidos serviços no TR ?
- 20 - O item 6.2 alínea III assevera que a empresa vencedora deverá comprova que o software de monitoramento seja capaz de lançar alertas via e-mail e/ou SMS, assim indagamos qual modelo e marca de inversor do mercado a contratante tomou como base para essa exigência?
- 21 - O item 6.3.1 do TR, estabelece que em 48 horas após a divulgação do resultado de abertura de proposta no local indicado para prova de conceito, seja instalado o ambiente de teste, asseverando o assunto, o item 6.4.2 ratifica que a fase de teste é única, obrigatória e eliminatória, desarrazoadamente o item 6.4.3 estipula que será desclassificada a licitante que não apresente-se no lapso de tempo apontado no item 6.3.1, ante o exposto indagamos: com base em quais elementos fáticos o contratante determina prazo absurdamente diminuto para que a licitante vencedora realize a mobilização de todos os materiais, equipe técnica para averiguar o local indicado e a segurança da operação. e posteriormente efetue a instalação, desinstalação do sistema e a desmobilização?

ILDAZIO DE FREITAS Assinado de forma digital por  
ILDAZIO DE FREITAS  
DANTAS:6155999732 DANTAS:6155999732  
0 Data: 2023.05.19 16:33:19  
+0100

Ildazio de Freitas Dantas  
CPF: 615.599.973-20 m,  
TITULAR ADMINISTRADOR

JESNEY PIRES DE Assinado de forma digital por  
JESNEY PIRES DE  
ALMEIDA:06943361490 ALMEIDA:06943361490  
Data: 2023.05.19 16:33:46 -0100

Jesney Pires de Almeida  
Eng. Eletricista  
RNP 161799529-0





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 190290/2023**  
 Emissão: 09/06/2023  
 Validade: 31/03/2024  
 Chave: 008DD

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

**Interessado(a)**

Profissional: JÉSNEY PIRES DE ALMEIDA  
 Registro: 1617995290  
 CPF: 069.\*\*\*.\*\*\*-90  
 Endereço: \*\*\*\*\*

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)  
 Data de registro: 04/10/2018

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO ELETRICISTA  
 Atribuição: Artigos 8 e 9, combinados com o 25, da Res. 218 73 do CONFEA  
 Restrições: Sem Identificação  
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - CAMPUS PATOS  
 Data de Formação: 24/08/2018

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2023 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: GKM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI - ME  
 Registro: 0003452344  
 CNPJ: 26.910.069/0001-46  
 Data Início: 26/08/2022  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: 29/07/2023  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO  
 Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 18:00:00 às 22:00:00; Terça-Feira: 18:00:00 às 22:00:00; Quarta-Feira: 18:00:00 às 22:00:00; Quinta-Feira: 18:00:00 às 22:00:00; Sexta-Feira: 18:00:00 às 22:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;  
 Observação: CONTRATO 4H/DIA - 18:00 AS 22:00

Empresa: COESA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
 Registro: 0003517799  
 CNPJ: 26.947.586/0001-90  
 Data Início: 23/11/2021  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: 18/12/2024  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Terça-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Quarta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Quinta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Sexta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;  
 Observação: CONTRATO 07:00 AS 11:00





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 190290/2023**  
**Emissão: 09/06/2023**  
**Validade: 31/03/2024**  
**Chave: 008DD**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

Empresa: JRB CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI

Registro: 0003462080

CNPJ: 27.840.843/0001-52

Data Início: 02/12/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 13:00:00 às 17:00:00; Terça-Feira: 13:00:00 às 17:00:00; Quarta-Feira: 13:00:00 às 17:00:00; Quinta-Feira: 13:00:00 às 17:00:00; Sexta-Feira: 13:00:00 às 17:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: SÓCIO 4H/DIA - 13:00 AS 17:00







2 VIA

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/09/83

CPF: 615.599.973-20

CATOLE DO ROCHA - PB

CERT. NASCIMENTO - CARTÓRIO: SEDE TERMO: 8829 FOLHA: 162 LIVRO: A-9

DOC. ORDEM

NATURALIDADE: CATOLE DO ROCHA - PB

DATA DE NASCIMENTO: 24/08/1980

NOME: ILDAZIO DE FREITAS DANTAS

FILIAÇÃO: SIVAL DANTAS

LUCIENE PEREIRA DE FREITAS DANTAS

REGISTRO GERAL: 94017006846

DATA DE EXPEDIÇÃO: 04/10/2012

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ

COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL E PERICIAS BIOMÉTRICAS

Polegar Direito

Imagem facial e impressão digital

Assinatura

REPUBLICAÇÃO 77.244

CARTEIRA DE IDENTIDADE

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Endereço: CAL. DE S. S. 100 - Bairro: S. S. - Taubaté - SP - CEP: 13400-000 - Fone: (11) 3445-1111

**Autenticação Digital**

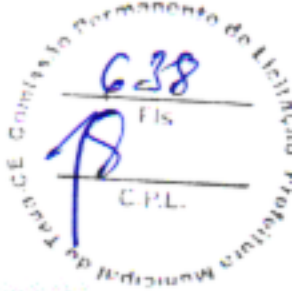
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 92772707181504270619-1; Data: 27/07/2018 15:05:19**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHE38365-S012  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Del. Vitor de Menezes Cavalcanti  
Tábil

Confira os dados do ato em: <https://sefodigital.tjpb.jus.br>



## Consulta de atos selados

Selo Original	Tipo de ato	Descrição
<u>AHE39395 - S012</u>	Autenticação	Documento_cod. Documento_Codigo_92772707181504270619
Ressalva	Nome da Serventia	
	1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Município e Sede da Comarca de João Pessoa	

[Nova Consulta](#)

**Solicitação de esclarecimentos CP 001/2023**

1 mensagem

Coesa Engenharia &lt;coesa.contato@hotmail.com&gt;

19 de setembro de 2023 às 19:44

Para: Setor de Licitações de Tauá &lt;setordelicitacoes.taua@gmail.com&gt;

ATT: Presidente da Comissão de licitação

Saudações;

Prezado,

Cumprimentando-os cordialmente, em consonância com deliberações e entendimentos tanto do TCU quanto de STJ, envio em anexo solicitação de esclarecimentos tempestiva a ser processada nos autos do CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023-CP, para que tramite na forma da lei.

Destaco que, em outras oportunidades houve através deste canal de comunicação em relação a processos licitatórios troca de comunicações entre a requerente e a doura presidência, mostra-se, então, ser o meio mais célere para protocolo do citado expediente.

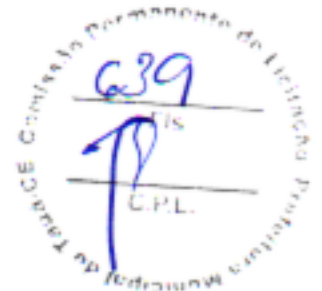

Portanto, dada a tempestividade, pede-se seu regular processamento.

Sem mais, seguem votos de consideração.

Atenciosamente,

Luana Farias

Coesa Engenharia

**POR FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO** Não contém vírus. [www.avast.com](http://www.avast.com) **Tauá - - Pedido de esclarecimento.pdf**  
1463K